



LEI Nº 686/2023

Ementa: Dispõe sobre a inclusão da disciplina Cooperativismo no componente curricular do ensino fundamental II da rede municipal de ensino e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

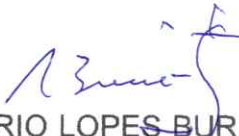
Art. 1º Fica introduzida a disciplina Cooperativismo no componente curricular do ensino fundamental II e do EJA da rede de ensino do município de Ingá.

Art. 2º A disciplina Cooperativismo será ministrada a partir do ano letivo de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da implementação desta disciplina correrão por conta das dotações orçamentárias previstas e aprovadas no orçamento anual do Município para o exercício de 2024.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Ingá, Estado da Paraíba, em 14 de dezembro de 2023.


ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito Constitucional

